



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guaira - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

DECRETO Nº 6177, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fixa Preços Públicos do Cemitério Municipal no Exercício de 2022.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

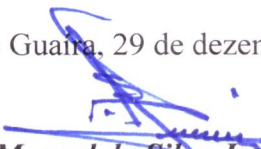
Art. 1º. Fica estabelecida a Tabela de Preços Públicos para o Cemitério Municipal para o Exercício de 2022:

PREÇO PÚBLICO DO CEMITÉRIO

1	Jazigo completo com 4 gavetas	R\$ 12.796,00
2	Jazigo completo com 6 gavetas	R\$ 18.094,00
3	Nicho (gaveta) perpétuo	R\$ 484,00
4	Terreno com carneira completo	R\$ 4.210,00
5	Terreno perpétuo	R\$ 2.112,00
6	Emplacamento	R\$ 41,00
7	Taxa de Sepultamento	R\$ 162,00
8	Entrada e Retirada de Ossada no Cemitério	R\$ 162,00
9	Remoção de Ossada no interior do Cemitério	R\$ 162,00
10	Permissão para Construção de Carneira, Jazigo ou Mausoléu colocação de inscrição e execução	R\$ 65,00
11	Permissão para Embelezamento de Carneira, Jazigo ou Mausoléu	R\$ 182,00
12	Permissão para o uso do Velório Municipal pra preparação de Corpus	R\$ 91,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos